

Em 28/11/01
Assessoria da Planária

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1499 /2001

INDICAÇÃO Nº _____

(DA Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS.

Em, 28/11/01.

Stamara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planária

Sugere à Telebrasília providências no sentido de operacionalizar a instalação de telefones públicos na AR 24 do Setor Oeste de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Telebrasília providências no sentido de operacionalizar a instalação de telefones públicos na AR 24 do Setor oeste de Sobradinho – RA – V.


JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Incl. n.º 1499 / 2001
Fls. n.º 01 BIA

O telefone constitui-se um equipamento muito importante, necessário para que a população possa, superando a distância, encaminhar soluções para os seus diversos problemas cotidianos e enfrentar eventuais emergências.

A providência no sentido de operacionalizar a instalação de telefones públicos, significa investimento financeiro e uma conquista de benefício muito grande, com importante repercussão para a melhoria das condições de vida daquela comunidade.

Sala das Sessões, em


Deputada ANILCEIA MACHADO
Deputada Distrital
Líder do PSDB

IND 108.01